

9. Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas pelo Diretor da Unidade de Ensino, poderá haver alterações nas publicações das etapas constantes do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

- XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
 1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
 2. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente à homologação do Processo Seletivo Simplificado, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.
 3. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.
 4. O Diretor da Unidade de Ensino poderá a qualquer momento solicitar ao candidato a apresentação, esclarecimento ou informações sobre os documentos previstos neste Edital.
 5. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado nos meios informados no item 2 do Capítulo I deste Edital. No entanto, a informação oficial é a publicação no DOE, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
 5.1. A divulgação dos editais do Processo Seletivo Simplificado em outros meios não especificados neste Edital não terá caráter oficial, sendo meramente informativa.
 6. A Deliberação CEETEPS 17/2015 encontra-se no site do CEETEPS.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso.
2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s).
3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes.
4. Entregar à Secretária os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA.
5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs.
6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado.
7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO II – REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

Possuir, na data da inscrição:
PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES
 1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

ANEXO III – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES (EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO)

- PARA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES**
 1) CURRÍCULO LATES
 – Informar o link do Currículo Lattes
 – Subir a cópia do Currículo Lattes
 2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO
 I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos) (este total é ponderado segundo a razão 350/860)
 – Pós-doutorado (100 pontos)
 – TITULAÇÃO
 a) Doutorado na área do certame (200 pontos)
 b) Doutorado em outra área (150 pontos)
 c) Mestrado na área do certame (130 pontos)
 d) Mestrado em outra área (100 pontos)
 – ESPECIALIZAÇÃO
 a) Especialização na área do certame (80 pontos)
 b) Especialização em outra área (40 pontos)
 – GRADUAÇÃO
 a) Graduação na área do certame (60 pontos)
 II – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do certame) (máximo 40 pontos)
 – Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)
 III – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)
 – Livro (20 pontos/livro)
 – Organizador de livro (10 pontos/livro)
 – Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)
 – Revistas/Jornais. Artigo publicado:
 a) internacionalmente (14 pontos)
 b) nacionalmente (10 pontos)
 c) regionalmente (6 pontos)
 d) local ou corporativamente (2 pontos)
 – Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo publicado:
 a) internacionalmente (12 pontos)
 b) nacionalmente (8 pontos)
 c) regionalmente (4 pontos)
 d) local ou corporativamente (2 pontos)
 – Resumo Estendido (publicado):
 a) internacionalmente (4 pontos)
 b) nacionalmente (2 pontos)
 c) regionalmente (2 pontos)
 d) local ou corporativamente (2 pontos)
 – Resumo (publicado):
 a) internacionalmente (1 ponto)
 b) nacionalmente (1 ponto)
 c) internacionalmente (1 ponto)
 IV – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)
 – Como Organizador (15 pontos)
 – Como Revisor ou Avaliador (12 pontos)
 – Como Palestrante (10 pontos)
 – Como Apresentador Oral (8 pontos)
 – Membro de Mesa Redonda/Debates (5 pontos)
 – Como Ouvinte (1 ponto)
 V – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)
 – Atividade profissional como:
 a) docente no terceiro grau (20 pontos/ano)
 b) docente no Nível Médio/Técnico (15 pontos/ano)
 – Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)
 – Orientações:
 a) Doutorado (20 pontos/evento)
 b) Mestrado (15 pontos/evento)
 c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)
 d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)
 e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)
 – Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)
 VI – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)
 – Patentes (10 pontos)
 – Premiações por Inovação (8 pontos)
 – Produtos (6 pontos)
 – Processos ou Técnicas (6 pontos)
 – Registros (6 pontos)
 – Outras Premiações (4 pontos)

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO
 1. Currículo atualizado (simplificado).
 2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).
 3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).
 4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).
 5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).
 6. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.
 7. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.
 8. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.
 9. Cópia da Cédula de Identidade – RG.
 10. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 11. Cópia do PIS/PASEP.
 12. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.
 13. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.
 14. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 15. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma, ou na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).
 16. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/37/2021 – PROCESSO Nº 176270/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/03/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/38/2021 – PROCESSO Nº 176271/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/03/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/39/2021 – PROCESSO Nº 176272/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/03/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM UTI E UNIDADES ESPECIALIZADAS(Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 017/40/2021 – PROCESSO Nº 176273/2021

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/03/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL RUBENS DE FARIA E SOUZA, da cidade de SOROCABA, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e considerando a não ocorrência de candidatos inscritos e/ou aprovados e/ou os ausentes, ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado no componente curricular ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA II (Enfermagem).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA

UNIDADE SEDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 028/01/2021 – PROCESSO Nº 84595/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Marketing Aplicado ao Turismo(Turismo Receptivo)
 CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

5/ FERNANDA SPINOLA ROSA / 26185035-0 / 27722478808 / 208 / 77,33 / 285,33 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
 2/3418503-8/05425869592

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 028/02/2021 – PROCESSO Nº 85848/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de

Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Teoria e Técnica Profissional do Guia de Turismo Regional(Turismo Receptivo)
 CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
 1/3418503-8/05425869592

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES – ANDRADINA

CLASSE DESCENTRALIZADA EE DONA NOEMIA DIAS PEROTTI

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 028/05/2021 – PROCESSO Nº 86119/2021

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL SEBASTIANA AUGUSTA DE MORAES, da cidade de ANDRADINA, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Segurança de Sistemas de Informação(Desenvolvimento de Sistemas)
 CANDIDATOS APROVADOS

GRADUADO(S)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

3/ VERA LUCIA SIGARI / 320967037 / 27412774867 / 16,5 / 64,66 / 81,16 / 1º

CANDIDATOS AUSENTE(S)

Nº de Inscrição/RG/CPF
 4/48.323.790-5/41115081896

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO – BATATAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 030/05/2019, PROCESSO Nº 2398370/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 30/03/2021

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DE PÁDUA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas por meio do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Farmacologia I (Farmácia) .

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA – SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 035/05/2021 – PROCESSO Nº 40482/2021

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abaixo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Física (BNC/ BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTec/ PD)

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

9/ PAULA MAGDA DA SILVA ROMA / MG19050403 / 80501273204 / 25

10/ RICARDO ANTONIO DE SOUZA / 27302663X / 21271831856 / 16,25

16/ MONÁ HEGEL BENETTI / 54039162 / 09081555650 / 14

5/ GUILHERME LARANJEIRA MENDONÇA OLIVEIRA / 369914351 / 41337912824 / 12

21/ DEYVID JOSÉ SOUZA SANTOS / 490049102 / 40511670893 / 12

22/ IURI SILVA GUERREIRO / 33930179X / 35002610862 / 11

2/ WILSON FREITAS GOMES FILHO / 30177298/8 / 31603598839 / 11

3/ EMMANUEL ZULLO GODINHO / 140497096 / 27515128879 / 11

27/ JÚLIO CÉSAR PEREIRA / 340653449 / 06188956633 / 10

28/ MARLI DA ANNUNCIÇÃO / 108079946 / 04475985897 / 10

25/ GRAZIELLA BENTO DA SILVA / 295008994 / 31121247822 / 9,5

12/ MARCIONILA NELI LIMA DOS SANTOS / 2238072 / 07229447488 / 9

29/ ARYANNE DOS SANTOS GONCALVES / 26428944 – 4 / 27939500848 / 8

15/ EDUARDO ABUD GUEDES / 18400433-0 / 10829047832 / 7,25

18/ EDSON FREIRE SANTANA / 199404331 / 65405250520 / 5

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº de Inscrição/RG/CPF/MOTIVO

4/392264651/40731538897/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/47697520-7/40821388894/Não atender aos requisitos de titulação ;

7/40491603-X/22781256803/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;

8/145129718/08376012827/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;

11/4144917-4/38146773826/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;

13/367713330/32315115850/Não atender aos requisitos de titulação ;

14/43549623-2/36154603835/Não atender aos requisitos de titulação ;

17/112449186/07859301750/Não atender aos requisitos de titulação ;

19/400702022/33952723894/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;

20/250078314/25150295825/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;

23/140406384/06900409890/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;

24/307944281/27368026830/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;

26/43497892-9/32218445816/Não atender aos requisitos de titulação ;

30/439551766/34469625817/Não atender aos requisitos de titulação ;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA – SANTOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 035/12/2021 – PROCESSO Nº 40838/2021

EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARISTÓTELES FERREIRA, da cidade de SANTOS, faz saber aos candidatos abai-

xo relacionados os resultados relativos ao deferimento/indeferimento das inscrições e do Exame de Memorial Circunstanciado.

O resultado do Exame de Memorial Circunstanciado já considera, no cálculo da pontuação dos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)

Química (BNC/ BNCC/ ETIM / MTeC / EM com Ênfases)(Ensino Médio – BNC/ BNCC/ ETIM/ MTeC/ PD)

CANDIDATOS PONTUADOS NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO(candidatos com inscrição deferida)

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Situação da Inscrição/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

8/ VALENTIM ALDRIGUE / RG 3202130-6 / 27176576815 / 46

22/ ARYANNE DOS SANTOS GONCALVES / 26428944 – 4 / 27939500848 / 31

17/ ANDREIA AGUIAR VIEIRA / 12313119 / 06015526602 / 30,50

13/ FABIO LUIZ CARNEIRO GONÇALVES / 308921926 / 28561674890 / 25,25

21/ JULIANA LEAL SANTOS / 466828226 / 38492259841 / 25,25

11/ MAYSIA COSTA ALVES / MG-15303117 / 08489339660 / 15,75

18/ WELLITON WILLIAMS DOS SANTOS / 326144177 / 28368521866 / 15

2. CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS(candidatos com inscrição indeferida ou candidatos que não pontuaram no Exame de Memorial Circunstanciado)

Nº DE INSCRIÇÃO/RG/CPF/MOTIVO

1/289232363/32085631835/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;

2/41496072-5/46969531813/Não atender aos requisitos de titulação ;

3/277067571/21569051852/Preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de inscrição ;

4/474854310/39960644898/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;

5/243247321/19281033836/Não atender aos requisitos de titulação ;

6/346800717/32933513870/Não pontuou na análise do Memorial Circunstanciado ;

7/25980572/13804848800/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;

9/33618382-9/35086762855/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;

10/112449186/07859301750/Não atender aos requisitos de titulação ;

12/56358356-3/00296123226/Não atender aos requisitos de titulação ;

14/447765924/22837861855/Não efetuou upload do Memorial Circunstanciado no formato estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições ;

15/264266523/15854890852/Não atender aos requisitos de titulação ;

16/43497892-9/32218445816/Não atender aos requisitos de titulação ;